

PORTARIA

Nº 1465/2025

“Dispõe sobre adicional de risco atividade”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo Judicial nº 1002772-69.2021.8.26.0587,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **Conrado Abreu Ramirez Balut** estatutário, matrícula nº 5815-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, gratificação de Adicional de Risco Atividade conforme artigo 142 da Lei Complementar 146/2011 regulamentada pelo Decreto 6974/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito